



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 42/2019

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão nomeada pela Portaria nº 31, de 6 de abril de 2017, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de maio de 2019, o prazo para que a Comissão nomeada pela Portaria DG nº 31, de 6 de abril de 2017, publicada no DJE nº 66, em 18 de abril de 2017, conclua o estudo e a avaliação sobre a conveniência da adoção do regime de teletrabalho e da institucionalização do sobreaviso no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores relacionados no Anexo desta portaria.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida Comissão até a data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral substituta



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 42, de 12 de abril de 2019, da
Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ESTUDAR A CONVENIÊNCIA
E A VIABILIDADE DA ADOÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO E DA
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SOBREAVISO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MINAS GERAIS

I – Maria da Glória Araújo - SGP - Presidente
II – Maria Letícia Mendes Lott Carvalho - COJ
III – Elisa Luciano Pacífico Machado - SEDOP
IV – Fabiano Goecking Avelar - SEREF
V – Itamar Gusmão de Oliveira - SAMEO
VI – Luiz Gustavo Marques Florindo - NSINF
VII – Marússia Jeunon Barros Lopes Ferreira - CJU
VIII – Ricardo Moreira Dias - SADIP
IX – Sarah Gonçalves Fonseca - SAMEO
X – Silvana Garcia Miranda Diniz - SAGOV
XI – Verônica Alves de Souza Medeiros - SEMED
XII – Virlei Cardoso de Oliveira Júnior - SPROC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088723/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANA CAROLINA SILVA COSTA CPF 844.563.536-00 <i>Assinado digitalmente em 12/04/2019 18:57:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1701800/2017

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 42/2019 foi publicada no "DJE" nº 69, em 16/4/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral